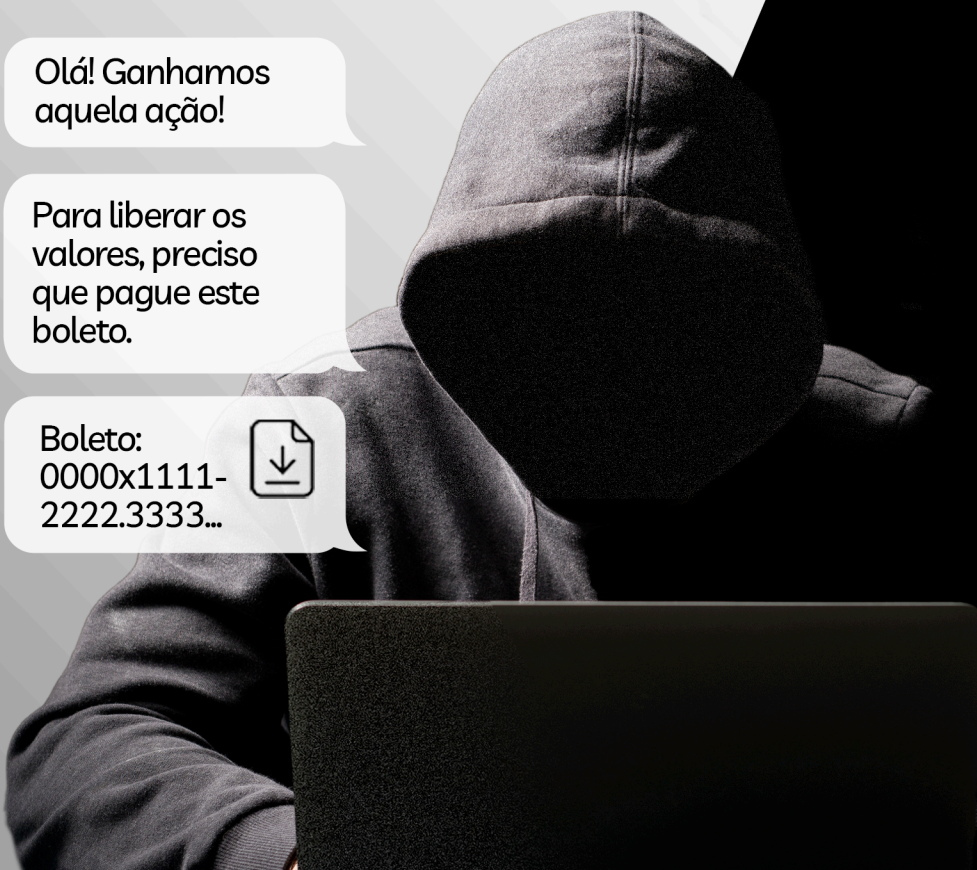


CARTILHA DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO **GOLPE DO FALSO ADVOGADO**

Olá! Ganhamos
aquela ação!

Para liberar os
valores, preciso
que pague este
boleto.

Boleto:
0000x1111-
2222.3333...



Coordenação e Revisão:

Bárbara Ferrassioli

*/ Presidente da Comissão
de Defesa das Prerrogativas
Profissionais da OAB-PR*

Leandro Pereira

*/ Conselheiro Estadual da OAB-PR
e Coordenador da Comissão de
Inteligência e Combate ao Golpe
do Falso Advogado*

Autores:

Bárbara Ferrassioli

*/ Presidente da Comissão
de Defesa das Prerrogativas
Profissionais da OAB-PR*

Matheus Venante Gugelmin

*/ Secretário da Comissão de
Defesa das Prerrogativas
Profissionais da OAB-PR)*

Douglas Rodrigues da Silva

*/ Membro Relator da Comissão
de Defesa das Prerrogativas
Profissionais da OAB-PR*

Paola Gouveia

*/ Membro Relatora da Comissão
de Defesa das Prerrogativas
Profissionais da OAB-PR*

Gustavo Hassumi

*/ Membro Relator da Comissão
de Defesa das Prerrogativas
Profissionais da OAB-PR*

Wellington Alves Ribeiro

*/ Membro Relator da Comissão
de Defesa das Prerrogativas
Profissionais da OAB-PR*

Edição:

Social Ideias

Jan./2026



**COMISSÃO DE DEFESA
DAS PRERROGATIVAS
PROFISSIONAIS**

**COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA
E COMBATE AO GOLPE DO
FALSO ADVOGADO DA OAB-PR**

ENTENDENDO O GOLPE DO FALSO ADVOGADO

O “golpe do falso advogado” é um **crime** de estelionato (art. 171, CP) em que o criminoso **finje ser o(a) advogado(a) contratado(a) ou um(a) funcionário(a)** do escritório para solicitar pagamentos por meio de conversa enganosa. Geralmente, o contato ocorre via WhatsApp (por mensagem escrita ou de áudio feito por inteligência artificial), ligação telefônica, ou chamadas de vídeo, utilizando-se de dados, foto ou logomarca do escritório/advogado.

O estelionatário envolve, conquista e engana a vítima, afirmando que ela tem uma decisão favorável e valores a receber da justiça, mas condiciona esse recebimento (fictício) ao pagamento de uma taxa ou à entrega de dados bancários e cadastrais.

Aqui estão alguns exemplos de mensagens utilizadas por golpistas:



O falso “alvará de liberação”:

“Bom dia, saiu seu alvará de liberação. Preciso que faça um Pix nessa chave para resgatar os valores que lhe são devidos!”




A história da “regularização do processo”:

“Boa tarde, seu nome foi citado no processo n. XXX. Entre em contato conosco para regularização dos valores gerados pelo processo”




O engodo da indenização que só será paga mediante caução:



“Boa noite, a sua indenização saiu, mas, para liberá-la, preciso que o senhor(a) nos deposite o valor a título de caução. Após o pagamento, nós o(a) reembolsamos!”

A mentira do ganho de causa:



“Sr. Fulano, tenho ótimas notícias! Saiu o resultado do seu processo e ganhamos a ação! Para dar continuidade e poder receber os valores, preciso que me informe os seus dados de banco, agência e conta atualizados para que eu passe ao Tribunal. Estou aqui no Tribunal e já posso recolher a guia para regularização.”



COMO SE PROTEGER?

Confira abaixo algumas dicas para evitar o golpe:



Desconfie de contatos inesperados solicitando dinheiro:

A Justiça **NÃO COBRA** valores antecipados para liberar nenhuma indenização, muito menos encaminha links para regularização da situação processual.



Investigue a identidade da pessoa que entrou em contato:

Antes de efetuar qualquer pagamento ou fornecer dados pessoais, contate diretamente seu advogado ou escritório pelo telefone oficial (já utilizado ou do contrato), compareça no escritório ou faça uma videochamada. Se houver dúvidas, confirme o contato no site **oabpr.org.br/servicos-consulta-de-advogados**



3. Desconfie de pressão e urgência para que o pagamento ocorra rapidamente:

Esse tipo de pressão é uma estratégia dos golpistas para impedir que você tenha tempo de pensar e verificar se o contato é verdadeiro.



4. Mantenha seus dados atualizados:

Verifique se seus dados de contato estão atualizados com o seu(a) advogado(a) ou escritório de advocacia. Isso facilita a comunicação e te permite tomar conhecimento de eventuais golpes aplicados envolvendo o escritório que te atende.



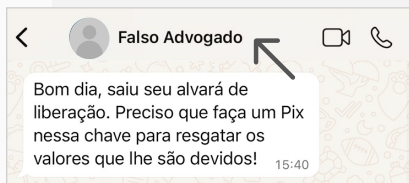
5. Nunca forneça senhas, dados bancários, cópias de documentos ou informações pessoais

solicitadas por canais de comunicação que não sejam os habituais do(a) seu(ua) advogado(a).



6. Denuncie e bloqueie o contato no aplicativo WhatsApp:

Se suspeitar que está sendo abordado por um estelionatário, pare imediatamente a comunicação, clique nos dados do contato e selecione “Denunciar”. Essa ação ajuda o WhatsApp a bloquear o número. Em seguida, bloqueie o contato.



O QUE FAZER SE FOR VÍTIMA DO GOLPE NO ESTADO DO PARANÁ?

Se, infelizmente, você realizou algum pagamento ao golpista, recomendamos os seguintes passos:

I. Comunique imediatamente o fato ao(a) seu(a) advogado(a)

É muito importante que você comunique o(a) seu advogado(a) sobre o golpe imediatamente. Ele pode te auxiliar a noticiar o crime na Delegacia de Polícia, orientando os procedimentos necessários para formalizar o B.O. pelo crime de estelionato.

II. Realize um B.O. na Delegacia de Polícia Civil

Registre um Boletim de Ocorrência para informar as autoridades e possibilitar a investigação. Apenas com os relatos e provas das vítimas a Polícia Civil poderá identificar e levar os responsáveis à Justiça.



Importante

Se suspeitar que está sendo abordado por um estelionatário, pare **imediatamente** a comunicação, clique nos dados do contato e selecione “Denunciar”. Essa ação ajuda o WhatsApp a bloquear o número. Em seguida, bloqueie o contato.

Para vítimas que residem em Curitiba ou Região Metropolitana de Curitiba, orientamos que o registro da ocorrência se dê na Delegacia de Estelionatos da Capital, localizada na Rua Professora Antonia Reginato Vianna, nº 1177, Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-300, telefone: (41) 3261-6600.

Também é possível registrar o boletim de ocorrência pela internet, por meio do site policiacivil.pr.gov.br/BO (selecionando a opção “Estelionato”).

Se a vítima não residir em Curitiba ou Região Metropolitana, deve realizar o Boletim de Ocorrência na Delegacia mais próxima de sua residência.



LEMBRE-SE:

Se, infelizmente, você realizou algum pagamento ao golpista, recomendamos os seguintes passos:



Prints das mensagens trocadas com o golpista e da tela contendo os dados do número telefônico utilizado pelo golpista;



Cópia de comprovante(s) de pagamento(s) feito(s) ao golpista, identificação da chave Pix e do beneficiário;



Cópias de eventuais documentos de processos judiciais (fictícios ou não) que o golpista lhe enviou durante as conversas;

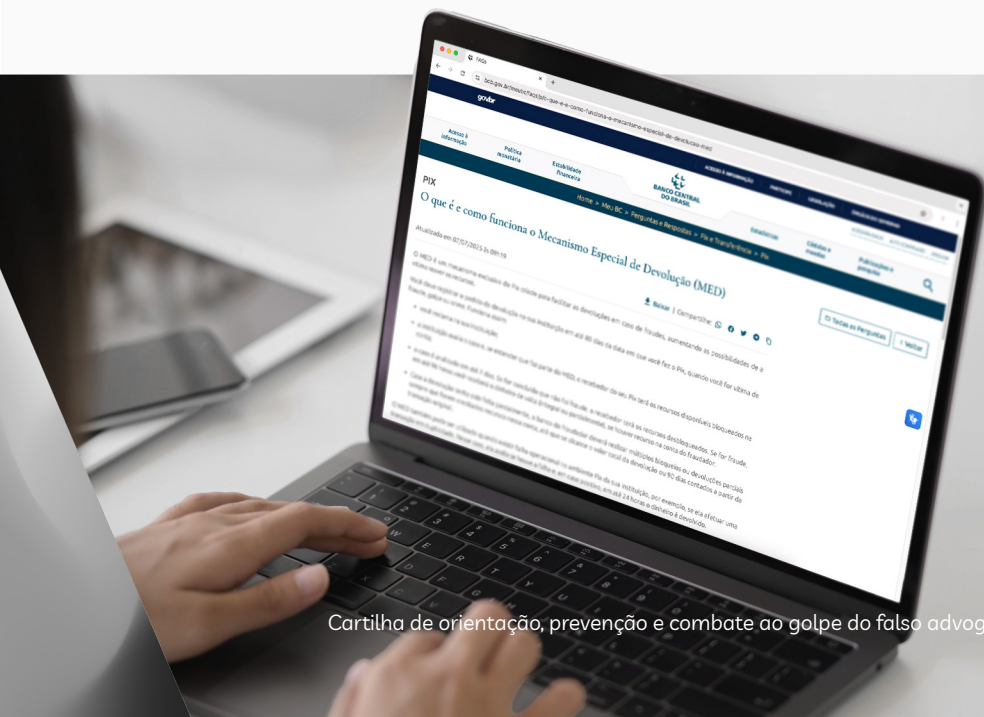


Cópia de e-mails e do endereço de e-mail utilizado pelo golpista (caso a abordagem tenha sido feita por este meio).

TENTE REAVER A QUANTIA JUNTO AO BANCO

(válido somente para pagamentos via Pix)

Se você realizou um Pix para o golpista, acesse o site do Banco Central e solicite a devolução via MED. O caso será analisado em até sete dias e, se a fraude for confirmada, o valor (total ou parcial) será restituído em até 96 horas, caso haja recursos na conta do fraudador.



FAÇA UMA DENÚNCIA NO SITE DA OAB-PR

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná (OAB-PR) disponibiliza, em seu site, um canal específico para denúncias relacionadas ao golpe do falso advogado. Acesse o formulário de denúncia clicando neste link: denuncia.oabpr.org.br Basta preencher os dados e enviar a documentação solicitada.



**GOLPE DO FALSO
ADVOGADO**

DENUNCIE!

A OAB-PR remeterá as denúncias para a Polícia Civil.



CONCLUSÃO

Prevenir e denunciar é essencial para combater o golpe do falso advogado, identificando os responsáveis e evitando novas vítimas. Esta cartilha orienta cidadãos e advogados com recomendações para enfrentar esse problema crônico de segurança pública.

Para mais informações, contate a OAB-PR:

Telefone: **(41) 3250-5795**

E-mail: **fiscalizacao@oabpr.org.br**

OAB /CAA
/ESA
/PREV

www.oabpr.org.br

